



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO CAMPO MAGRO - PARANÁ

Ofício nº 092/2001 – GAB

Campo Magro, 28 de março de 2001.

Senhores Membros da Câmara Municipal:

Temos a honra de submeter à elevada consideração de V.Exas., o Projeto de Lei nº 007/2001, em anexo, que objetiva criação dos Departamentos de Política Habitacional e Projetos Especiais e respectivas estruturas organizacionais.

Este Projeto, se transformado em Lei pela soberana vontade dos Senhores Membros dessa nobre Casa do Legislativo Municipal, irá fortalecer, como esperamos, o Poder Público do Município, consoante a disciplina, a ordem e a conduta dos trabalhos decorrentes do Município de Campo Magro.

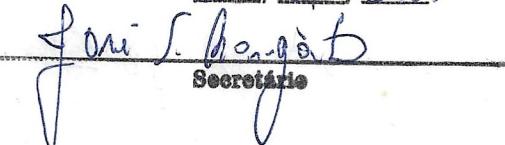
Ao submeter o Projeto de Lei nº 007/2001 à apreciação dessa Egrégia Câmara, estamos certos de que os Senhores Vereadores saberão aperfeiçoá-lo e, sobretudo, reconhecer o grau de prioridade à sua aprovação.

Agradeço pela atenção, colocando-me à disposição para conciliar interesses comuns.

Cordialmente


LOUVANIR MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Lido no Expediente da Sessão
do dia 03/04/2001


Fábio L. Boza
Secretário

Excelentíssimos Senhores
Vereador Rilton Boza
Digníssimo Presidente e demais Vereadores da
Câmara Municipal de Campo Magro